



DECRETO Nº 093, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2255, 11/08/2021.

“Dispõe sobre a convocação ordinária da Conferência Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia/MT, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei nº 8.742 de 07 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – tendo em vista a Lei Municipal n. 1.042, de 24 de março de 1997,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 26 de agosto de 2021, de forma presencial, a partir das 08hs, no espaço da Câmara Municipal de Alto Araguaia, com a finalidade de avaliar a situação da Assistência Social na perspectiva do Sistema Único da Assistência Social - SUAS e propor novas diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art. 2º A 13ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema “**Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social**”.

Art. 3º O órgão gestor municipal de assistência social ficará responsável pelo apoio técnico, logístico e custeio das despesas decorrentes da aplicação deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia/MT, 06 de agosto de 2021.

Gustavo de Melo Anicézio
Prefeito Municipal

Kátia Lília Amorim
Presidente Conselho M. de Assistência Social